

RESOLUÇÃO CONDEMA nº 003/2013

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Chapada/RS, criado pela Lei Municipal nº 1.431/2001, Consolidada pela Lei nº 1.855/2007 e alterada pela Lei nº 2.094/2010, com fulcro nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.406 de 04/09/2013 e seu Regimento Interno:

Considerando os incisos III, VI, VII, XI do Art. 23, § 2º do Art. 225 da Constituição Federal.

Considerando o Art. 6º da Lei Federal nº 6.938/81, "Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder, e inciso VI do mesmo Art. "Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições", ([Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989](#)).

Considerando o Art. 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997, "Compete ao órgão Ambiental Municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio".

Considerando o Art. 17 da Lei Estadual nº 10.330/94, "Os municípios, pelas competências constitucionais, prestam serviços públicos de interesse local, preservam o meio ambiente em seu território e podem legislar, de forma supletiva e complementar, na área ambiental".

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando os § 1º e 2º do Art. 35 da Lei Municipal nº 2.406/2013 de 04/09/2013: § 1º "O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, para definir as listas estabelecendo o tamanho de atividade ou empreendimento e potencial de poluição de que trata esta Lei", § 2º "As listas estabelecendo o tamanho de atividade ou empreendimento e potencial de poluição, poderão ser alterados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a qualquer tempo, entrando em vigor no 1º dia do mês seguinte ao de sua aprovação".

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de enquadramento quanto ao porte das atividades, considera-se como unidade de medida: Nº de Animais (cabeças, matrizes, unidade Animal); m, m², m³, ha; Kg, Ton.; Área Útil.

§ 1º - Entende-se por área útil, todas as áreas utilizadas para o desenvolvimento das atividades, exceto áreas administrativas e de estacionamento, quando não inerentes a atividade.

Art. 2º - Fica estabelecido, conforme Anexo Único da presente Resolução, os enquadramentos quanto ao porte e potencial de poluição, que devem ser utilizados pelo Departamento Ambiental do Município, para cobrança das taxas ambientais previstas no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.406/2013 de 04/09/2013.

Art. 3º - Para o Licenciamento ambiental de atividades não relacionadas no Anexo Único da presente Resolução, fica autorizada a utilização de enquadramento quanto ao porte e potencial de poluição da FEPAM.

Art. 4º - Quanto ao Manejo Florestal de Poda – Entende-se como Manejo Florestal de Poda os desbastes de limpeza e formação superior a 30% (trinta por cento), da área foliar e de galhos de cada exemplar de espécies nativas e exóticas, exceto o processo de colheita de espécies exóticas em área rural, desde que postadas fora de APP – Área de Preservação Permanente, segundo definições do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de Dezembro de 2013.

Chapada RS, 29 de novembro de 2013.



Ademir Renner
Presidente do CONDEMA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDEMA N° 003/2013
ATIVIDADES DE INTERESSE E IMPACTO AMBIENTAL LOCAL
ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES QUANTO
AO PORTO E IMPACTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÕES – MANEJO FLORESTAL
 ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS - ÁREA URBANA**

ATIVIDADE	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
PODA	1,10	Sem	Até 5 Exemp.	MÍNIMO	MÉDIO
	1,20	Sem	Até 10 Exemp.	PEQUENO	MÉDIO
	1,30	Com	Até 20 Exemp.	MÉDIO	MÉDIO
	1,40	Com	Até 50 Exemp.	GRANDE	MÉDIO
	1,50	Com	+ 50 Exemp.	EXCEPCIONAL	MÉDIO
SUPRESSÃO SELETIVA	2,10	Sem	Até 5 Exemp.	MÍNIMO	ALTO
	2,20	Sem	Até 10 Exemp.	PEQUENO	ALTO
	2,30	Com	Até 20 Exemp.	MÉDIO	ALTO
	2,40	Com	Até 50 Exemp.	GRANDE	ALTO
	2,50	Com	+ 50 Exemp.	EXCEPCIONAL	ALTO
SUPRESSÃO TOTAL	3,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO
	3,20	Sem	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO
	3,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	3,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO
	3,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO

AUTORIZAÇÕES – OBRAS CIVIS
ÁREA URBANA

ATIVIDADES	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO CS	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
ABERTURA E OU LIMPEZA DE VALOS	10,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO
	10,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO
	10,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO
	10,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO
	10,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO

3/16

CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	11,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO
	11,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO
DRENAGEM DE CURSO D'ÁGUA	11,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO
	11,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO
LIMPEZA E OU DESTOCA DE TERRENO	11,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO
	12,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO
NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM	12,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO
	12,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO
DESMONTE MINERAL E ESCAVAÇÃO	12,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO
	12,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO
DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	13,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO
	13,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO
EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR + e/ou Sistema Tratamento Cloacal	13,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	13,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO
	13,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
	14,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO
	14,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO
	15,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	14,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO
	14,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
	15,10	Com	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO
	15,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO
	15,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	15,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO
	15,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
	16,10	Com	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO
	16,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO
	16,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	16,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO
	16,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
	17,10	Sem	Até 50 m ²	MÍNIMO	ALTO
	17,20	Sem	Até 100 m ²	PEQUENO	ALTO
	17,30	Com	Até 200 m ²	MÉDIO	ALTO
	17,40	Com	Até 500 m ²	GRANDE	ALTO
	17,50	Com	+ 500 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO

AUTORIZAÇÕES - MANEJO FLORESTAL ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS EM APP - ÁREA RURAL					
ATIVIDADE	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO CIS	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
PODA	4,10	Sem	Até 50 Exemp.	MÍNIMO	MÉDIO
	4,20	Sem	Até 300 Exemp.	PEQUENO	MÉDIO
	4,30	Com	Até 1.000 Exemp.	MÉDIO	MÉDIO
	4,40	Com	Até 5.000 Exemp.	GRANDE	MÉDIO
SUPRESSÃO SELETIVA APROVEITAMENTO	4,50	Com	+ 5.000 Exemp.	EXCEPCIONAL	MÉDIO
	5,10	Sem	Até 2 m³	MÍNIMO	ALTO
	5,20	Com	Até 10 m³	PEQUENO	ALTO
	5,30	Com	Até 20 m³	MÉDIO	ALTO
CATAÇÃO / COLETA DE LENHA	5,40	Com	Até 50 m³	GRANDE	ALTO
	5,50	Com	+ 50 m³	EXCEPCIONAL	ALTO
	6,10	Sem	Até 20 Estérios	MÍNIMO	ALTO
	6,20	Com	Até 50 Estérios	PEQUENO	ALTO
SUPRESSÃO TOTAL (Descapoeiramento)	6,30	Com	Até 100 Estérios	MÉDIO	ALTO
	6,40	Com	Até 300 Estérios	GRANDE	ALTO
	6,50	Com	+ 300 Estérios	EXCEPCIONAL	ALTO
	6,60	Sem	Até 1.500 m²	MÍNIMO	ALTO
COLHEITA ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS	7,10	Com	Até 3.000 m²	PEQUENO	ALTO
	7,20	Com	Até 10.000 m²	MÉDIO	ALTO
	7,30	Com	Até 50.000 m²	GRANDE	ALTO
	7,40	Com	+ 50.000 m²	EXCEPCIONAL	ALTO
SUPRESSÃO EXÓTICAS EM APP	7,50	Com	Até 2 m³	MÍNIMO	ALTO
	8,10	Sem	Até 10 m³	PEQUENO	ALTO
	8,20	Sem	Até 20 m³	MÉDIO	ALTO
	8,30	Com	Até 50 m³	GRANDE	ALTO
	8,40	Com	+ 50 m³	EXCEPCIONAL	ALTO
	8,50	Com	Até 20 Exemp.	MÍNIMO	ALTO
	9,10	Sem	Até 50 Exemp.	PEQUENO	ALTO
	9,20	Com	Até 100 Exemp.	MÉDIO	ALTO
	9,30	Com	Até 1.000 Exemp.	GRANDE	ALTO
	9,40	Com	+ 1.000 Exemp.	EXCEPCIONAL	ALTO
	9,50	Com			

AUTORIZAÇÕES – OBRAS CIVIS
ÁREA RURAL

ATIVIDADES	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO C/S	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
ABERTURA E LIMPEZA DE VALOS ÁGUAS PLUVIAIS E EFÉMERAS	20,10 20,20 20,30 20,40 20,50	Sem Sem Com Com Com	Até 200 m Até 500 m Até 1.000 m Até 5.000 m + 5.000 m	MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE	ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E EFÉMERAS	21,10 21,20 21,30 21,40 21,50 22,10 22,20 22,30 22,40 22,50 23,10 23,20 23,30 23,40 23,50 24,10 24,20 24,30 24,40 24,50 25,10 25,20 25,30 25,40 25,50	Com Sem Com Com Com Com Com Com Com Sem Sem Com Com Com Com Sem Sem Com Com Com Com Com	Até 200 m Até 200 m Até 500 m Até 1.000 m Até 5.000 m + 5.000 m Até 200 m Até 500 m Até 1.000 m Até 5.000 m + 5.000 m Até 200 m Até 500 m Até 1.000 m Até 5.000 m + 5.000 m Até 200 m Até 500 m Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ²	MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL	ALTO ALTO
CONSTRUÇÃO LIMPEZA E REFORMA DE AÇUDES	23,60 23,70 23,80 23,90 23,10 23,20 23,30 23,40 23,50 24,10 24,20 24,30 24,40 24,50 25,10 25,20 25,30 25,40 25,50	Com Com Com Com Sem Sem Com Com Com Sem Sem Com Com Com Sem Sem Com Com Com Com	Até 5.000 m + 5.000 m Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ²	MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL	ALTO ALTO
DESTOCA Desraizamento de Tocos Espécies Nativas e Exóticas	24,60 24,70 24,80 24,90 25,10 25,20 25,30 25,40 25,50	Com Com Com Com Sem Sem Com Com Com	Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ² Até 10.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ²	MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL MÍNIMO PEQUENO	ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO
CATAÇÃO ENLEIRAMENTO DE PEDRAS com ou sem Enterro em Sistema de Valas	25,60 25,70 25,80 25,90 26,10 26,20 26,30 26,40 26,50	Com Com Com Com Sem Sem Com Com Com	Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ² Até 1.500 m ² Até 3.000 m ² Até 10.000 m ² Até 50.000 m ² Até 50.000 m ² + 50.000 m ²	MÍNIMO PEQUENO MÉDIO GRANDE EXCEPCIONAL	ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO ALTO



NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM	26,10	Sem	Até 3.000 m ²	MÍNIMO	MÉDIO
	26,20	Sem	Até 5.000 m ²	PEQUENO	MÉDIO
	26,30	Sem	Até 10.000 m ²	MÉDIO	MÉDIO
ABERTURA REABERTURA ESTRADA DE USO INTERNO PROPRIEDADES	26,40	Com	Até 50.000 m ²	GRANDE	MÉDIO
	26,50	Com	+ 50.000 m ²	EXCEPCIONAL	MÉDIO
	27,10	Sem	Até 500 m	MÍNIMO	ALTO
ESCAVAÇÃO COM CORTE E ATERRA e/ou ATERRA e/ou ATERRA	27,20	Sem	Até 1.500 m	PEQUENO	ALTO
	27,30	Com	Até 5.000 m	MÉDIO	ALTO
	27,40	Com	Até 10.000 m	GRANDE	ALTO
ABERTURA e/ou MANUTENÇÃO DE SILO TRINCHEIRA E SUMIDOURO	27,50	Com	+ 10.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
	28,10	Sem	Até 500 m ²	MÍNIMO	ALTO
	28,20	Com	Até 2.000 m ²	PEQUENO	ALTO
BUEIROS / PONTILHÓES PONTES	28,30	Com	Até 5.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	28,40	Com	Até 10.000 m ²	GRANDE	ALTO
	28,50	Com	+ 10.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
ABERTURA e/ou MANUTENÇÃO DE SILO TRINCHEIRA E SUMIDOURO	29,10	Sem	Até 2 Unidades	MÍNIMO	MÉDIO
	29,20	Sem	Até 5 Unidades	PEQUENO	MÉDIO
	29,30	Sem	Até 10 Unidades	MÉDIO	MÉDIO
BUEIROS / PONTILHÓES PONTES	29,40	Com	Até 20 Unidades	GRANDE	MÉDIO
	29,50	Com	+ 20 Unidades	EXCEPCIONAL	MÉDIO
	30,10	Sem	Até 1 Unidade	MÍNIMO	ALTO
	30,20	Com	Até 5 Unidades	PEQUENO	ALTO
	30,30	Com	Até 10 Unidades	MÉDIO	ALTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADES	Código Atividade	Medida	Projeto Com/Sem	Pot. Poluidor	CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE							
					MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE				
AGROPECUÁRIA												
DEPÓSITO DE ÁGUA												
Açude Barragem		Ha	Com	ALTO	1 (até 3.000m ² S/ Projeto)	3	5	10				
								+ 10				
IRRIGAÇÃO												
Aspersão em Teia		Ha	Com	MÉDIO	3	10	20	50				
Aspersão Pivô		Ha	Com	MÉDIO	5	20	50	100				
Gotejamento		Ha	Com	MÉDIO	2	5	10	30				
Subterrânea		Ha	Com	ALTO	5	20	50	100				
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE												
Criação de Aves												
Corte		Mil Cab.	Com	MÉDIO	14	36	48	60				
Postura		Mil Cab.	Com	MÉDIO	10	20	40	60				
Matriz e Ovos		Mil Cab.	Com	MÉDIO	10	20	40	60				
Incubatório		Mil Pintos	Com	MÉDIO	30	100	500	1.000				
Criação de Outros Animais												
Ovinos		nº Cab.	Com	MÉDIO	200	500	1.000	2.500				
Caprinos		nº Cab.	Com	MÉDIO	200	500	1.000	2.500				
Nativos												
CRIAÇÃO DE SUÍNOS COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS												
Ciclo Completo		Com	Alto	20	60	100	300	+ 300				
UPL – 21 Dias		Com	Alto	100	220	420	600	+ 600				
UPL – 63 Dias		Com	Alto	60	200	300	500	+ 500				
Terminação		Com	Alto	200	500	1.000	2.500	+ 2.500				
Creche		Com	Alto	500	1.500	3.000	5.000	+ 5.000				



CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CONFINADOS)								
Bovinos	nº Cab.	Com	Alto	50	100	200	500	+ 500
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEMI-CONFINADOS)								
Bovinos	nº Cab.	Com	Alto	50	100	200	500	+ 500
Bovinos Cria e Recria	nº Cab.	Com	Alto	100	200	500	700	+ 700
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EXTENSIVOS)								
Bovinos	nº Cab.	Com	Médio	100	300	800	1.500	+ 1.500
PISCICULTURA								
Sistema Intensivo Engorda								
Espécies Nativas	Ha	Com	Médio	0,2	0,5	1	3	+ 3
Espécies Exóticas	Ha	Com	Alto	0,2	0,5	1	3	+ 3
Sistema Semi-Intensivo Engorda								
Espécies Nativas	Ha	Com	Médio	0,5	1	5	10	+ 10
Espécies Exóticas	Ha	Com	Alto	0,5	1	5	10	+ 10
INDÚSTRIA								
Minerais Não Metálicos								
Telhas Tijolos (olaria)	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	+ 20.000
Artéfatos de Cemento								
Usina Prod. Concreto	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	+ 20.000
Fabrica Argamassa	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	+ 20.000
Fab. Est. Concreto	m²	Com	Médio	250	1.000	2.500	5.000	+ 5.000
INDÚSTRIA DA MADEIRA								
Desdobramento								
Serraria	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Secagem Estufa	m²	Com	Médio	250	1.000	2.500	5.000	+ 5.000
Beneficiamento da Madeira								
Fabrica Estrutura								
Com Pintura	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fabrica Estrutura								
Sem Pintura	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Beneficiamento (plaina lixamento, etc.)	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000



INDÚSTRIA DE MÓVEIS	
Fáb. de Móveis Madeira Sem Pintura	m²
Fábrica de Móveis Madeira Com Pintura	m²
Fáb. de Artefatos de Madeira Sem Pintura	m²
Fáb. de Artefatos de Madeira Com Pintura	m²

INDÚSTRIA METÁLICA	
Fáb. de Estrutura Metálica Com Pintura	m²
Fáb. de Estrutura Metálica Sem Pintura	m²
Fábrica de Móveis Metal Com Pintura	m²
Fábrica de Móveis Metal Sem Pintura	m²
Fáb. de Artefatos de Metal Com Pintura	m²
Fáb. de Artefatos de Metal Sem Pintura	m²
Funilaria Estamparia Lotoaria Com Pintura	m²
Funilaria Estamparia Lotoaria Sem Pintura	m²

FÁBRICA DE MÁQUINAS E APARELHOS	
Máquinas Aparelhos Com Trat. de Super. Inclusive térmico Sem Fundição e Com Pintura	m²
Máquinas Aparelhos Com Trat. de Super. Inclusive térmico Sem Fundição e Sem Pintura	m²

10/16

INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E TECIDOS

Secagem e Saiga (Somente Área Rural)	m²	Com	Médio	100	250	1.000	2000	+ 2000
Fáb. Artefatos Couro e Peles Com Trat. de Superfície	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. Artefatos Couro e Peles Sem Trat. de Superfície	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábrica de Calçados	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Atelier de Calçados	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Atelier de Vestuários	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Confeção de Vestuários	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Sem Tinturaria								
Malharia	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Tinturaria de Tecidos Roupas, Peças	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

Moinho de Trigo e Milho	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Moinho de Outros Grãos	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Secagem de Grãos	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Recebimento/ Beneficiamento de Grãos e Cereais	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Armazenamento de Grãos e Cereais	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Ração Animal Balanceada (Somente Mistura)	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Padaria / Confeitaria	m²	Com	Médio	100	250	1.000	5000	+ 5000
Pizzaria	m²	Com	Médio	100	250	1.000	5000	+ 5000
Ervateira Com Cancheamento	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Ervateira Sem Cancheamento	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

11/16

AGROINDÚSTRIA (EXCETO ABATE DE ANIMAIS)

		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Embutidos									
Derivados de Carnes		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Massas		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Doces		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Panificados									
Fáb. de Doces (balas bombons, etc)		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Açúcar		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Conserva Exceto de Carnes		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Sucos (não alcoólicos)		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. Bebidas Alcoólicas exceto Cachaça		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

ABATEDOUROS / MATADOUROS

		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Bovinos e Suínos		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Aves Coelhos e Outros		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Processamento de Produtos de Abate									
Fáb. Derivados Origem Animal Sem Abate		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fabricação de Embutidos		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Outras Atividades de Processamento		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Açougue		m ²	Com	Médio	100	250	1.000	2.000	+ 2.000
Fáb. Balsa e Torresmo		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

INDÚSTRIA LÁCTEA

		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Bebidas Lácteas		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Queijos		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Pasteurização do Leite		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Posto de Recebimento e Resfriamento do Leite		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Outras Atividades de Processamento		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

12/16

INDÚSTRIA DE BEBIDAS**Fabricação de Bebidas Alcoólicas**

Fábr de Cervejas e Chope	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábr de Vinhos	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábr de Destilados	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábr de Outras Bebidas Alcoólicas	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

Fabricação de Bebidas Não Alcoólicas

Fábrica de Refrigerantes	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Concentradoras de Sucedaneias de Frutas	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábrica Outras Bebidas Não Alcoólicas	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Engarrafamento de Bebidas Sem Gaseificação	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Engarrafamento de Bebidas Com Gaseificação	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

ATIVIDADES DIVERSAS – OBRAS CIVIS**Parcelamento do Solo**

Loteamento Residencial	ha	Com	Médio	1	3	5	10	+ 10
Condomínio Unifamiliar	ha	Com	Médio	1	3	5	10	+ 10
Condomínio Plurifamiliar	m ²	Com	Médio	2500	5.000	10.000	20.000	+ 20.000
Desmembramento	m ²	Com	Médio	1.000	3.000	5.000	10.000	+ 10.000
Bairro Industrial	m ²	Com	Médio	1.000	3.000	5.000	10.000	+ 10.000
Sítio de Lazer	Ha	Com	Médio	1	3	5	10	+ 10

INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

Confecção de Material Gráfica	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Confecção de Material Serigrafia	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Impresso Serigrafia								

MÍNERAÇÃO								
Lavra	Saibro	a	Céu	Há	Com	Alto	0,5	2
Aberto com PRAD								
Lavra	Basalto	a	Céu	Há	Com	Alto	0,5	2
Aberto com PRAD								
Lavra	Saibro	a	Céu	Há	Com	Médio	0,5	2
Aberto sem revegetacional	PRAD							
Lavra Argila a Céu Aberto								
com PRAD								
Lavra Argila a Céu Aberto								
sem PRAD								

COMÉRCIO								
Supermercado		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
Depósito Material de Construção		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
(areia, tijolos, brita, ferro)								
Depósito de Fertilizantes e Sementes		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
Depósito e Revenda de GLP SEM Envaze		m²		Com	Médio	20	50	250

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Automotivo								
Oficina Mecânica		m²		Com	Alto	250	1.000	5.000
Chapeação e Pintura		m²		Com	Alto	250	1.000	5.000
Auto Elétrica		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
Lavagem Exclusiva de Automóveis		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
Lavagem Caminhões		m²		Com	Alto	250	1.000	5.000
Máquinas Equip. - Exceto contaminados c/ Agrotóxicos								
Lavagem Interna Sistema de Carga		m²		Com	Alto	250	1.000	5.000
Lavagem Equipamentos Contaminados c/ Agrotóxicos		m²		Com	Alto	250	1.000	5.000
Borracharia		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000
Estofaria		m²		Com	Médio	250	1.000	5.000

14/16

Instalação de Acessórios		m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Manutenção de Ar Condicionado		m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

SAÚDE HUMANA

Clinica	Médica e Odontologia	m²	Com	Médio	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Clinica	Médica e Odontológica com procedimento	m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Laboratório de Analises Clinicas		m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Postos de Saúde		m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Farmácia	com procedimento	m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Farmácia	sem Procedimento	m²	Com	Médio	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Hospital		m²	Com	Alto	1000	3000	5.000	10.000	+ 10.000
Funerária		m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Cemitérios		Ha	Com	Médio	0,50	1	2	5	+ 5
Salão de Beleza		m²	Com	Médio	100	250	1.000	5.000	+ 5.000

SAÚDE ANIMAL

Petshop	m²	Com	Médio	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Veterinária	m²	Com	Alto	100	250	1.000	5.000	+ 5.000
Agropecuária	m²	Com	Médio	250	1000	5.000	10.000	+ 10.000
Hospital Veterinário	m²	Com	Alto	1000	3000	5.000	10.000	+ 10.000
Cemitérios de Animais	Ha	Com	Médio	0,50	1	2	5	+ 5

RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAL CLASSE II

Armazenamento e ou Comercio Inclusive Sucateiro	m²	Com	Médio	1000	5000	10.000	30.000	+ 30.000
Classificação e Seleção Inclusive Sucateiro	m²	Com	Médio	1000	5000	10.000	30.000	+ 30.000



SERVIÇOS RÁDIO DIFUSÃO					
ERB – Estação Rádio Base - Celular	Un.	Com	Alto	-	Por Unidade
SERVIÇOS DE UTILIDADE					
Sistema Abastecimento de água	Km	Com	Médio	5	20
Rede Transmissão e Distribuição Elétrica	Km	Com	Médio	5	20
				50	100
				100	+ 100
TURISMO					
Complexo de Turismo e Lazer	Ha	Com	Médio	1	3
Pista Motocross	Ha	Com	Médio	1	3
				5	10
				10	+ 10

Chapada RS, 29 de novembro de 2013.

Ademir Renner
Presidente do CONDEMA